

PORTARIA PGJ/PI N° 1974/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 17355/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **SUZANA GUARITAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 309, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A, de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça